

Mais de 40% dos imigrantes legais não têm formação superior

Lei deve mudar para privilegiar a entrada de trabalhadores qualificados

Cristiane Bonfanti

BRASÍLIA - Confrontado com a falta de mão de obra especializada no país, o governo enfrenta o desafio de atrair trabalhadores estrangeiros qualificados. Dados do Ministério do Trabalho, no entanto, revelam que mais de 40% dos imigrantes que recebem autorização para entrar no Brasil não possuem ensino superior. No ano passado, de 73.022 pessoas que obtiveram permissão do governo brasileiro, 30.139 tinham formação até o ensino médio ou técnico profissional completo. Dentro deste último recorte, 1.629 não tinham completado nível médio e 1.081 nem concluído o ensino fundamental. Para estimular o ingresso de profissionais qualificados, o governo planeja alterar a legislação brasileira sobre imigração, criando um método de seleção que privilegie a entrada desses trabalhadores.

Os dados do Ministério do Trabalho mostram que desde 2009 caiu de 59,03% para 56,33% a proporção de profissionais com ensino superior ou pós-graduação que entraram no país. Com um estoque baixo de profissionais formados — segundo o IBGE, 11,3% da população adulta têm ensino superior completo — o Brasil não quer importar trabalhadores que não garantam nível de produtividade suficiente para fazer o país crescer sem pressionar a inflação, afetada por salários que crescem acima da capacidade de geração de riquezas. Mais do que com o diploma, a preocupação do governo é atender à demanda das empresas.

Burocracia na concessão de visto é desafio para governo

O gerente do projeto de imigração da Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE) da Presidência da República, Marcelo Cerri, destaca que a maioria dos profissionais de nível médio ou técnico também é considerada “altamente qualificada”, caso dos que atuam nas embarcações de óleo e gás ou dos soldadores marítimos. Cerri diz que o grande desafio é desburocratizar e acelerar o processo de visto no país.

Hoje, dependendo do caso, a permissão demora entre quatro e seis meses para sair. O grupo de trabalho da SAE está analisando, além da realidade nacional, estratégias bem-sucedidas de outros países para criar o seu programa. Em alguns casos, o consulado faz a seleção ou trabalha com um sistema de pontuação dos trabalhadores.

— Há consenso dentro do governo de que a legislação deve mudar, mas precisamos também proteger a mão de obra brasileira — disse.

Ele lembrou que a legislação sobre o tema no país é dos anos 1980, ainda do período militar. Além de se preocupar com a entrada de terroristas, o Brasil não vivia um cenário de escassez de mão de obra.

A italiana Luisa Fantini, 25 anos, está entre os profissionais que o governo quer atrair. Formada, em seu país, em letras e relações internacionais, e especializada em ensino de italiano a estrangeiros, ela se mudou para Brasília há dois anos para casar com um brasileiro e logo encontrou uma oportunidade.

— Em dois meses, a agenda estava cheia — lembrou Luisa, que trabalha como professora em um instituto de cultura italiana.

Porém, o processo para o visto não foi fácil. Luisa obteve um visto de estudante para fazer um curso de português, mas, mesmo depois do contrato de união estável, levou um ano e meio para conseguir a autorização permanente para ficar no país:

— No meu trabalho, quase todos conseguiram visto porque casaram. Meu chefe quer mais pessoas, mas também enfrenta dificuldade devido aos custos altos para trazer alguém.

O chileno Israel Ismael Rivera Rebolledo, de 29 anos, também mudou de país para se casar. Técnico eletrônico, é um dos três estrangeiros que fazem parte do quadro da Lumis, empresa de plataformas de portal com sede no Rio de Janeiro. E diz que ainda não é hora de voltar para o Chile.

O professor Marco Aurélio Ruediger, da Diretoria de Análise de Políticas Públicas da Fundação Getúlio Vargas (FGV), avaliou que o Brasil precisa de uma política coordenada entre órgãos de governo para priorizar o desenvolvimento nacional:

— Todas as categorias de imigrantes são importantes neste momento.

URL: <http://glo.bo/11WFQav>

Notícia publicada em 20/04/13 - 20h00 | Atualizada em 21/04/13 - 12h16 | Impressa em 22/04/13 - 10h46